

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 69/2020

Processo: 7355/2020

Data: 25 de agosto de 2020

Matéria: PL 2652/2020 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereador Sandro Drum **Conclusão do Voto:** Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 21.060,00 (vinte e um mil reais e sessenta centavos) e dá outras providências.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 21.060,00 (vinte e um mil reais e sessenta centavos).

Análise:

Na análise, identifica-se que o Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 1964.

Conforme justificativa, o Município recebeu em dezembro de 2019 o recurso da Cessão Onerosa do Pré-Sal, que está sendo usado para investimentos.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2652, com a respectiva Emenda Modificativa, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 2020.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador Loreno Feix